



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 2221/2013-SFPC/7
(PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)**

1. Requerimento de 05 de março de 2013, em que a empresa **POLLIAN – PERFURAÇÕES, TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES DE TÚNEIS LTDA – Certificado de Registro Nº 68882-SFPC/7**, estabelecida na Avenida Conrado Ferraz, 1030, Térreo - Centro, Cabrobó - PE, CEP 56.180-000, CNPJ 11.686.370/0002-21. Requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, conforme a Port 018-D Log, de 07 de novembro de 2005, nas condições a seguir:

1. Beneficiário: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 09.293.834/0002-98;

2. Natureza da empreitada: Desmonte de Rocha no do Projeto do Canal da transposição do Rio de São Francisco;

3. Programação prevista: 07 de março a 07 de setembro de 2013;

4. Local onde será prestado o serviço: Lote 01 e o Lote 02 na Zona Rural entre os Municípios de Cabrobó, Terra Nova e Salgueiro - PE;

5. Local de armazenamento: emprego imediato;

6. Quantidade de Produtos controlados a serem utilizados;

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
1650/ Ex	Emulsão/Granulado	100.000 kg	
1/0030/1/Ac	Retardo	300 un	NITROSUL
0030/1/Ac In	Espoletim/Brinel	100 un	CR Nº 31.762
1270/1/Ac Ex	Cordel detonante	50.000 m	

7. Responsável técnico: Engº de Minas NERI LÚCIO GONZAGA, CREA/CONFEA, nº 200314354-8;


Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço: O Sr JOSÉ ANTONIO SIMIONI, declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e Mapa de consumo de explosivos, deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado** - Av. Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, PETROLINA-PE, CEP 56300-000, fone (87) 3864-3537/1600.

Recife-PE, 07 de março de 2013.

Gen Div MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR
Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:

VALMAR DA SILVA SEVERIANO – Cel.
Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª RM - 7ª DE


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR - 7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº 2222/2013-SFPC/7
(PARA AQUISIÇÃO E EMPREGO DE EXPLOSIVOS)

1. Requerimento de 05 de março de 2013, em que a empresa **POLLIAN – PERFURAÇÕES, TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES DE TÚNEIS LTDA – Certificado de Registro Nº 68882-SFPC/7**, estabelecida na Avenida Conrado Ferraz, 1030, Térreo - Centro, Cabrobó - PE, CEP 56.180-000, CNPJ 11.686.370/0002-21. Requer autorização para aquisição e uso de produtos controlados.

2. **DESPACHO: DEFERIDO.** Autorizo a aquisição do material abaixo discriminado para emprego imediato, conforme a Port 018-D Log, de 07 de novembro de 2005, nas condições a seguir:

1. **Beneficiário:** CONSÓRCIO CONSTRUTOR ÁGUAS DO SÃO FRANCISCO, CNPJ: 09.293.834/0002- 98;

2. **Natureza da empreitada:** Desmonte de Rocha no do Projeto do Canal da transposição do Rio de São Francisco;

3. **Programação prevista:** 07 de março a 07 de setembro de 2013;

4. **Local onde será prestado o serviço:** Lote 01 e o Lote 02 na Zona Rural entre os Municípios de Cabrobó, Terra Nova e Salgueiro - PE;

5. **Local de armazenamento:** emprego imediato;

6. **Quantidade de Produtos controlados a serem utilizados;**

Nomenclatura dos produtos (conforme R-105)	Denominação usual	Quantidade	Procedência
1650/ Ex	Emulsão/Granulado	50.000 kg	
1/0030/1/Ac	Retardo	700 un	IBQ – Indústrias Químicas Ltda.
0030/1/Ac In	Espoletim/Brinel	400 un	CR nº 4922-SFPC/7
1270/1/Ac Ex	Cordel detonante	150.000 m	

7. **Responsável técnico:** Engº de Minas NERI LÚCIO GONZAGA, CREA/CONFEA, nº 200314354-8;

Declaração do representante legal da empresa prestadora de serviço: O Sr JOSÉ ANTONIO SIMIONI, declarou no requerimento supracitado que adotará todas as precauções que forem necessárias para garantir a segurança de pessoas e evitar danos a bens patrimoniais, públicos e privados, inclusive quanto ao isolamento do local de fogo, responsabilizando-se por eventuais danos que venha a causar a terceiros e que remeterá ao SFPC local, antes de efetuar as detonações e para efeito de uma eventual fiscalização, cópia da presente autorização. Declarou, ainda, que as informações prestadas são a expressão da verdade, responsabilizando-se pessoalmente pelas mesmas, nos termos da legislação penal, civil e de fiscalização de produtos controlados; e Mapa de consumo de explosivos, deverá ser entregue mensalmente no **SFPC do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado** - Av. Cardoso de Sá, s/nº, Vila Eduardo, PETROLINA-PE, CEP 56300-000, fone (87) 3864-3537/1600.

Recife-PE, 07 de março de 2013.

Gen Div MARCELO FLÁVIO OLIVEIRA AGUIAR
Comandante da 7ª RM - 7ª DE

Por delegação:




VALMAR DA SILVA SEVERIANO – Cel

Chefe do Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 7ª RM - 7ª DE